

2016 / 056384

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

62426 / MZ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31956B

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 de julho de 2016.

IMÓVEL

Apartamento 601 do prédio nº 12, na Avenida Oswaldo Cruz, na freguesia da Glória e da correspondente fração ideal de 0,0755 do respectivo terreno que mede 16,30m de frente, 16,67m de fundos em 3 segmentos da direita de 6,10m mais 6,10m mais 4,47m, o 2º mais avançado para dentro do terreno, 28,00m a direita na divisa com o nº 20, 17,03m a esquerda na divisa com o nº 4 do Espolio vendedor, confrontando nos fundos com o condomínio do Edifício da Rua Samuel Morse de José da Silva Couto e outros e Edifício Chaftou na Praia do Flamengo 402; INSCRIÇÃO FISCAL: 158252 CL: 7832. PROPRIETÁRIOS: EDSON NALF MARDINE, industrial, identidade IFP 1820751, CPF 028.597.007-06 e sua mulher SELMA DE PAIVA MARDINE, do lar, identidade 2023337, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, que adquiriram por compra feita ao Espolio de Lucinda Machado Brandão de Andrade, pela escritura de 30/12/1968 do 12º Ofício, livro 1391, fl. 92, registrada em 11/03/1969 no livro 3-EQ, nº 68764, fl. 121. INDICADOR REAL: Nº 10708 à fl. 173 do livro 4-AA. Rio de Janeiro, 07 de março de 1978. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 1

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Pela Cédula Industrial de 21/10/1996, prenotada em 24/10/1996 com o nº 643208, fl. 84 do livro 1-DL, fica registrada a HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU do imóvel dada por EDSON NALF MARDINE e sua mulher SELMA DE PAIVA MARDINE em favor de BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0024-88, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$127.849,04, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro 03 de dezembro de 1996. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----

Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1180000

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31956B

FICHA

1

VERSO

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 2 **PENHORA:** Pela certidão de 09/10/08 da 10ª Vara Cível, prenotada em 10/10/08 com o nº 1200082, à fl. 80v do livro 1-GI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$118.420,00, decidida nos autos da ação de execução de título extrajudicial movida por WALDIR TEIXEIRA DA SILVA em face de EDSON NAIF MARDINE (Processo nº 2005.001.058381-4). Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2008. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 3 **PENHORA:** Pela certidão de 05/05/11 da 34ª Vara Cível, prenotada em 16/05/11 com o nº 1364055 à fl. 280v do livro 1-HE, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$993.395,70, decidida nos autos da ação movida por BANCO BVA S.A. em face de EDSON NAIF MARDINE, SELMA DE PAIVA MARDINE e ARJ CHEMICALS DO BRASIL LTDA. (Processo nº 0346971-50.2009.8.19.0001). Rio de Janeiro, 26 de maio de 2011. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 4 **PENHORA:** Pelo ofício 0473/11 de 31/08/11, prenotado em 08/09/11 com o nº 1388609 à fl. 263v do livro 1-HH e ofício 336/12 de 10/07/12, prenotado em 12/07/12 com o nº 1450225 à fl. 78v do livro 1-HQ, ambos da 46ª Vara do
Segue na ficha 2



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

656
9

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31956B

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$236.503,17, decidida nos autos da ação trabalhista movida por LEONARDO HERMINIO EPEL em face de EDSON NAIF MARDINE e Outros. (Processo nº 0103600-42.2003.5.01.0046). Rio de Janeiro, 24 de julho de 2012. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat 06/0087-RJ

R - 5

PENHORA: Pelo ofício nº 458/12 de 28/06/12, prenotado em 05/07/12 com o nº 1448291, à fl. 9 do livro 1-HQ, e ofício nº 920/12 de 03/12/12, prenotado em 06/12/12 com o nº 1480698, à fl. 274 do livro 1-HT, ambos da 7ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$31.262,74, decidida nos autos da ação movida por CARLOS EDUARDO DA SILVA em face de EDSON NAIF MARDINE (Processo nº 0000249-58.2012.5.01.0007). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat 06/0087-RJ

R - 6

PENHORA: Pelo ofício nº 486/12 de 03/08/12, prenotado em 15/08/12 com o nº 1457280, à fl. 32 do livro 1-HR, ofício nº 619/12 de 20/09/12, prenotado em 02/10/12 com o nº 1466973, à fl. 80v do livro 1-HS, e ofício nº 699/12 de 22/10/12, prenotado em 26/10/12 com o nº 1472532, à fl.

Segue no verso

1179999

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31956B

FICHA

2

VERSO

280v do livro 1-HS, todos da 31ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$20.071,88, decidida nos autos da ação movida por PEDRO JOANITO PIRES em face de ARY CHEMICALS DO BRASIL LTDA. (Processo nº 0000429-02.2012.5.01.0031). 18 de dezembro de 2012. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----
O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 7

PENHORA: Pelo ofício 16/13 de 15/01/13 da 15ª Vara do Trabalho, prenotado em 05/02/13 com o nº 1491292 à fl. 55 do livro 1-HV, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$33.086,82, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por CARMEN LUCIA MOREIRA PIERONI em face de A VICENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., EDSON NAIF MARDINE, (Processo número 0202200-65.2001.5.01.0015). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2013. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----
O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 8

PENHORA: Pelo ofício 79/13 de 04/02/13 da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora - MG, prenotado em 15/02/13 com o nº 1492153 à fl. 86 do livro 1-HV, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por ELTON RODRIGO DO CARMO em face de EDSON NAIF MARDINE (Processo nº 0014600-97.2009.503.0035). Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----
Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31956B

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Janeiro, 06 de março de 2013 Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 9

PENHORA: Pelo ofício 391/13 de 20/06/13 da 45ª Vara do Trabalho, prenotado em 02/07/13 com o nº 1520492 à fl. 204v do livro 1-IA, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$40.034,05, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por RENATO DE PAULA DA COSTA em face de EDSON NAIF NARDIN e ARJ QUÍMICOS DO BRASIL LTDA. (Processo nº 0001014-12.2012.5.01.0045). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificada pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2013. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 10

PENHORA: Pelo Mandado 399/13 de 16/08/13 da 9ª Vara do Trabalho, prenotado em 10/09/13 com o nº 1534757 à fl. 117v do livro 1-IC, fica registrada a **PENHORA EM 9º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$82.417,78, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por REINALDO CÂNDIDO FERREIRA em face de EDSON NAIF MARDINE e ARJ QUÍMICOS DO BRASIL LTDA. (Processo nº 0000407-10.2012.5.01.0009). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com
Segue no verso

1179998

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31956B

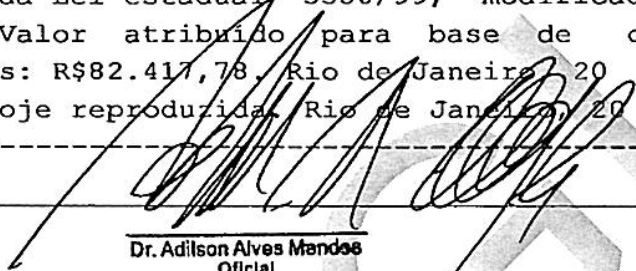
FICHA

3

VERSO

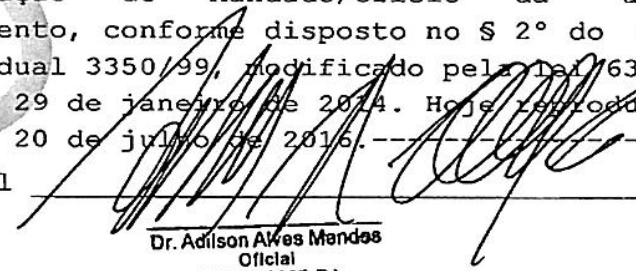
o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$82.417,78. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2013. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----

O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 11 **PENHORA:** Pelo ofício nº 427/13 de 24/10/13, prenotado em 30/10/13 com o nº 1544479, à fl. 167 do livro 1-ID, e ofício nº 02/14 de 10/01/14, prenotado em 15/01/14 com o nº 1558070, à fl. 56 do livro 1-IF, ambos da 5ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 10º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$81.277,31, decidida nos autos da ação movida por REINALDO CANDIDO FERREIRA em face de ARJ CHEMICALS DO BRASIL LTDA. e EDSON NAIF NARDINE (Processo nº 0000402-97.2012.5.01.0005). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.-----

O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 12 **PENHORA:** Pelo ofício nº 683/14 de 25/11/14 da 43ª Vara do Trabalho, prenotado em 01/12/14 com o nº 1611717 à Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31956B

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

fl.187 do livro 1-IM, fica registrada a **PENHORA EM 11º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$24.724,51, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES VICENTE FERREIRA em face de A VICENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ARJ CHEMICALS DO BRASIL LTDA, EDSON NAIF MARDINE e WAGNER MAMPRIM FARIA (Processo nº 0148800-81. 2003.5.01.0043). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014. Hoje reproduzida. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 13

PENHORA: Pelo ofício de 15/05/15, prenotado em 20/05/15 com o nº 1638844, à fl. 263v do livro 1-IP, e ofício de 15/06/15, prenotado em 22/06/15 com o nº 1644300, à fl. 160 do livro 1-IQ, ambos da 70ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 12º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$14.225,00, decidida nos autos da ação movida por RONALDO MARCELINO DA SILVA em face de EDSON NAIF MARDINE (Processo nº 0011276-72. 2014.5.01.0070). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2015. Hoje reproduzida. Rio de

Segue no verso

1179997

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31956B

FICHA

4

VERSO

Janeiro, 20 de julho de 2016.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat 06/0087-RJ

R - 14 **PENHORA:** Pelo ofício 72/16 de 24/02/16 da 39ª Vara do Trabalho, prenotado em 08/03/16 com o nº 1684475 à fl. 107 do livro 1-IV, fica registrada a **PENHORA EM 13º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$14.225,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por JANINE LEITE DORVILLE COSTA em face de EDSON NAIF MARDINE e outros (Processo nº 0119000-54.2002.5.01.0039). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6378/12. Rio de Janeiro, 18 de março de 2016. Hoje reproduzida, Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 15 **PENHORA:** Pela Certidão de 23/06/16 da 49ª Vara do Trabalho, prenotada em 05/07/16 com o nº 1701643 à fl. 125v do livro 1-IZ, fica registrada a **PENHORA EM 14º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$19.930,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MATEUS DE ARAÚJO FERREIRA em face de EDSON NAIF MARDINE (Processo nº 0011793-09.2015.5.01.0049). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do

Segue na ficha 5



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

6599

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31956B

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.

O Oficial

EBPP19049 QSV

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 31956-B, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.
Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.

Nº 2016 / 056384

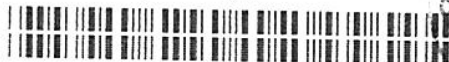
- ☐ Oficial: DR. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- ☐ 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- ☐ 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- ☐ 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- ☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- ☐ 10º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBPP22980 EQW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

9º RCI - Regimento de Custas Tabela 05.4

Protocolo de Certidão No. 56384/2016

Certidão	R\$ 66,90	Lei 6370/2012 (FUNDIV)	R\$ 13,00
Total Emolumentos	R\$ 68,23	Lei 3217/1999 (FUNDIV)	R\$ 3,34
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ)	R\$ 3,34	Lei 111/2006 (FUNDPERJ)	R\$ 2,67
Lei 6231/2012 (FUNARREN)	R\$ 2,67		



Av. Nilo Peçanha, 12
6º andar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1179996